



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



INTERESSADO: AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSUNTO: Programa de Fiscalização Continuada – PROFISC-SP-ÁGUAS
Fase 2.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



SUMÁRIO

1.	TOMADOR DO RECURSO	4
2.	JUSTIFICATIVA	5
2.1.	ASPECTOS LEGAIS	5
2.2.	PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	6
2.3.	ADEQUAÇÃO DO PROGRAMA	6
3.	OBJETIVOS	7
4.	ABRANGÊNCIA DO PROJETO	8
5.	METODOLOGIA	9
5.1.	PADRONIZAÇÃO DE FLUXOS OPERACIONAIS	9
5.2.	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE FISCALIZAÇÃO	10
5.2.1.	Infraestrutura física para fiscalização	10
5.2.2.	Desenvolvimento de aplicações para fiscalização	11
5.3.	DEFINIÇÃO DE META PROGRESSIVA PARA FISCALIZAÇÃO	12
5.4.	PRIORIZAÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES	15
5.4.1.	Bacias hidrográficas críticas em relação à disponibilidade hídrica	15
5.4.2.	Monitoramento dos maiores usuários	17
5.4.3.	Protocolo de Escassez – SP-ÁGUAS	18
5.4.4.	Segurança de Barragens	19
5.4.5.	Indicadores de Resultado	19
5.5.	CAPACITAÇÃO DOS AGENTES	20
5.6.	GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	21
6.	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	22
7.	EQUIPE TÉCNICA	23
8.	QUADRO SÍNTESE DAS METAS E INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	23
9.	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	24
10.	ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE	26
11.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



Índice de Figuras

Figura 1 - Gerências e divisões da Agência de Águas do Estado de São Paulo.....	8
Figura 2 - Número de fiscalizações em recursos hídricos por ano (2018 – 2020).	12
Figura 3 - Fiscalizações realizadas por mês no ano de 2024.....	13
Figura 4 - Fiscalizações realizadas por mês no ano de 2025 (até setembro).....	13
Figura 5 - Resultado do Balanço Hídrico por ottobacia – vazão de referência Q _{7,10}	16
Figura 6 - Quantidade de outorgas em função do percentual da vazão acumulada outorgada.....	17
Figura 7 - Exemplo de indicador da sala de situação da SP-ÁGUAS em agosto de 2025.....	18

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Cronograma de implementação da padronização de fluxos operacionais.....	9
Tabela 2 - Infraestrutura física para fiscalização.....	10
Tabela 3 - Cronograma de aquisição e implementação da modernização tecnológica.....	11
Tabela 4 - Metas progressivas de fiscalização.....	14
Tabela 4 - Índice de Criticidade Quantitativa (ISR) nas ottobacias do Estado de São Paulo.....	15
Tabela 5 - Cronograma e indicadores de resultados.....	20
Tabela 6 - Cronograma de capacitações.....	21
Tabela 7 - Cronograma de acompanhamento do programa.....	22
Tabela 8 - Quadro síntese do programa.....	23
Tabela 9 - Balanço financeiro do Programa de Fiscalização Continuado (PROFISC) - Fase 1.....	25



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO CONTINUADA – PROFISC-SP-ÁGUAS

PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FEHIDRO

1. TOMADOR DO RECURSO

A Agência de Águas do Estado de São Paulo, SP-ÁGUAS, é uma autarquia de regime especial, com personalidade de direito público e vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com sede e foro na cidade de São Paulo. A Agência foi criada mediante a publicação da Lei Complementar n.º 1.413, de 23 de setembro de 2024, substituindo o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), e tem por finalidade fiscalizar, controlar e regular a gestão e o uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, conforme Deliberação SP-ÁGUAS n.º 1, de 29 de abril de 2025.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



2. JUSTIFICATIVA

Com o intuito de embasar a proposta em pauta, apresenta-se, a seguir, a contextualização jurídica e técnica para a criação do PROFISC – SP-ÁGUAS, Fase 2.

2.1. ASPECTOS LEGAIS

A Política Estadual de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, estabelece em seu artigo 36, inciso IX, que os valores arrecadados a partir da aplicação de multas por infrações à legislação de águas constituem receita do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).

Posteriormente, a Lei Estadual nº 16.337, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH), introduziu o § 2º ao referido artigo 36, atualizando a norma e determinando que “*os recursos oriundos dessas multas sejam aplicados de forma vinculada à melhoria institucional e à infraestrutura de fiscalização dos órgãos responsáveis pela aplicação das penalidades*”. Essa alteração reforçou a destinação finalística dos valores arrecadados, vinculando-os diretamente ao fortalecimento das estruturas de controle e fiscalização do uso da água no Estado.

No contexto atual, a Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP-ÁGUAS), é a instituição legalmente responsável pela fiscalização dos usos e interferências em recursos hídricos de domínio estadual, conforme previsto em seu artigo 67. Essa mesma lei, em seu artigo 66, também estabeleceu a substituição do antigo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) pela nova autarquia de regime especial, consolidando as funções de gestão, regulação e fiscalização sob a estrutura da SP-ÁGUAS.

Dessa forma, mediante a legislação apresentada e as atribuições conferidas à Agência, a criação de um programa específico voltado ao aprimoramento das ações de fiscalização, com investimentos provenientes das receitas de penalidades aplicadas, não apenas atende à determinação legal, como representa um passo essencial para o fortalecimento institucional e a efetividade da política estadual de recursos hídricos.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



2.2. PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

O Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) configura-se como um instrumento de gestão que visa orientar a implementação da política estadual de recursos hídricos, definindo as diretrizes para utilização das águas, bem como medidas para sua proteção e conservação, de modo a garantir sua disponibilidade – em quantidade e qualidade adequada – para os diferentes usos.

Em sua versão para o quadriênio 2024 – 2027, o PERH define objetivos e metas para a gestão de recursos hídricos no Estado de São Paulo. No que se refere às ações de fiscalização, em seu Objetivo 3, o plano aborda a implementação eficaz e integrada dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, tendo como meta específica a fiscalização do uso da água com maior detalhamento das informações relativas aos usos rurais na base de dados de cadastros e outorgas de uso da água.

Ainda, o plano traz um capítulo para fortalecimento da capacidade de prevenção de crises hídricas, com propostas para o aprimoramento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos. Dentre as propostas, encontra-se a ampliação de investimentos para a expansão do monitoramento e fiscalização remota de usos por meio do Sistema de Declarações das Condições de Uso de Captações (SiDeCC) para as demais UGRHIs do Estado, bem como atividades que englobam a realização de campanhas para regularização de usos e o planejamento para ações de fiscalização em campo, com priorização de áreas críticas, conforme o monitoramento dos indicadores de escassez da Sala de Situação da SP-ÁGUAS.

Mediante o exposto, a implementação da Fase 2 do PROFISC – SP-ÁGUAS estaria em consonância com os objetivos e metas do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

2.3. ADEQUAÇÃO DO PROGRAMA

Como forma de subsidiar as ações de fiscalização, o antigo Departamento de Águas e Energia Elétrica, por meio da Portaria DAEE n.º 318, de 17 de janeiro de 2020, instituiu o Programa de Fiscalização Continuada – PROFISC-DAEE, Fase 1, o qual foi classificado pela Deliberação COFEHIDRO nº 199/2019, atualizado pela Deliberação COFEHIDRO nº 216/2020, como Programa Especial de Interesse Público. No entanto, devido à situação da pandemia de COVID – 19, decretada logo após o início do programa, teve suas atividades prejudicadas por conta das



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



restrições impostas, de modo que o programa teve início operacional somente em 2022. Ao longo de sua duração, devido as adversidades encontradas, a Fase 1 passou por mudanças no escopo original do projeto, com alterações anuais no plano de trabalho para o desenvolvimento do programa. Além disso, também houve mudanças no Departamento de Águas e Energia Elétrica durante o período, com alternância de superintendentes e diretores e, posteriormente, transformação em Agência de Águas do Estado de São Paulo.

Contudo, apesar das adversidades encontradas, o programa propiciou avanços na atuação de campo e melhorias de infraestrutura em função da aquisição de veículos e equipamentos eletrônicos. Com relação as atuações em campo, ocorreu aumento em pouco mais de 1000% no número de usos fiscalizados, passando de uma média de 700 para 7000 usos, bem como o fortalecimento na frente de segurança dos barramentos enquadrados na Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), contrato de apoio para fiscalização.

Considerando o contexto apresentado, a vigência da Fase 1 do Programa de Fiscalização Continuada – SP-ÁGUAS (janeiro de 2020 a dezembro de 2025) e o processo de reestruturação institucional da agência, este documento tem como objetivo apresentar a Fase 2 do Programa, com implementação a partir de janeiro de 2026 e horizonte de planejamento para os próximos cinco anos.

Esta nova etapa contempla a atualização das diretrizes e objetivos, bem como a reestruturação das metas originalmente propostas, adequando-as à realidade atual da SP-ÁGUAS e às especificidades regionais. Vale ressaltar, inclusive, que a SP-ÁGUAS conta atualmente com uma Superintendência de Fiscalização, bem como uma Gerência de Fiscalização de Outorga e uma Gerência de Segurança de Barragens, cujos gestores estarão à frente do programa, promovendo o acompanhamento com as unidades operacionais e o gerenciamento estratégico-institucional com a Diretoria Colegiada.

3. OBJETIVOS

O Programa de Fiscalização Continuada tem por objetivos gerais fortalecer as ações de fiscalização de usos e interferências em recursos hídricos no Estado de São Paulo, através do investimento em infraestrutura, equipamentos e softwares; da padronização da atividade



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



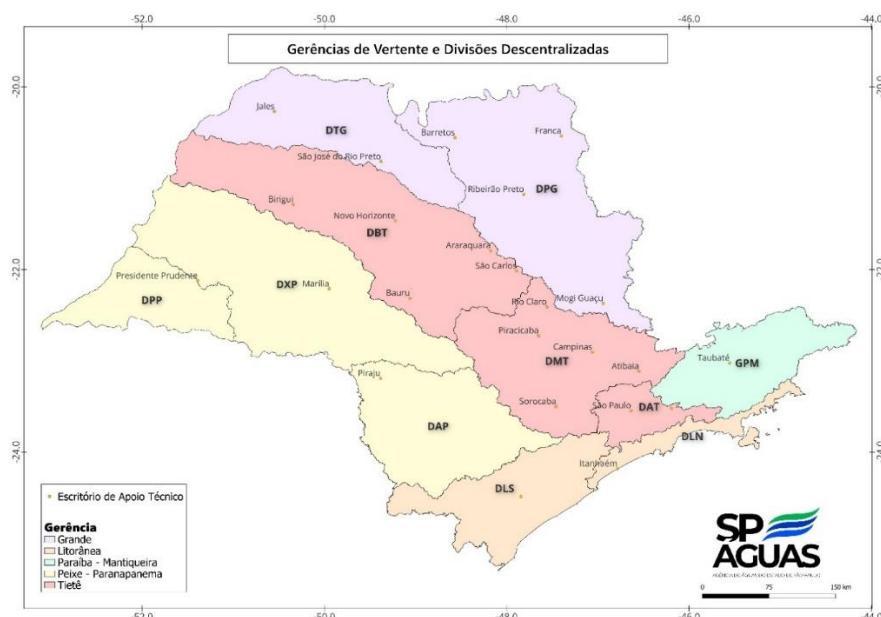
fiscalizatória realizada pela agência; e da capacitação dos servidores envolvidos com a fiscalização. Para tal, são apresentados os respectivos objetivos específicos.

- Padronização fluxos e procedimentos operacionais nas ações de fiscalização, considerando o novo organograma, efetivo dos servidores e estrutura;
- Modernização da infraestrutura utilizada para fiscalização;
- Priorização de fiscalização;
- Capacitação e fortalecimento institucional;
- Gestão e monitoramento do programa;
- Aumento progressivo do número de fiscalizações realizadas.

4. ABRANGÊNCIA DO PROJETO

A área de abrangência do Programa de Fiscalização Continuada corresponde à área de atuação da SP-ÁGUAS, que se divide em cinco gerências de vertentes dos principais cursos d'água do Estado de São Paulo, sendo a gerência do Paranapanema, do Tietê, do Grande, do Paraíba do Sul e Mantiqueira e a Litorânea. As vertentes são compostas por onze divisões, contando com 24 Escritórios de Apoio Técnico (EATs) descentralizados, que atendem a toda a população do estado de São Paulo, estimada em pouco mais de 44 milhões de habitantes, de acordo com o Censo do IBGE de 2022. As divisões são apresentadas na Figura 1 a seguir.

Figura 1 - Gerências e divisões da Agência de Águas do Estado de São Paulo.





SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



5. METODOLOGIA

A metodologia proposta para a execução do programa foi estruturada de forma a atender aos objetivos específicos definidos no Capítulo 3 deste documento, buscando a padronização de fluxos operacionais, modernizar os instrumentos de trabalho e capacitar o agente de fiscalização. As ações serão organizadas em seis eixos metodológicos integrados, a seguir descritos.

5.1. PADRONIZAÇÃO DE FLUXOS OPERACIONAIS

A padronização dos fluxos operacionais é uma etapa essencial para garantir a uniformidade, a eficiência e a qualidade das atividades de fiscalização desenvolvidas no âmbito do Programa de Fiscalização Continuada – SP-ÁGUAS. A definição clara dos procedimentos, modelos e instrumentos de trabalho contribui para a redução de inconsistências, facilita o treinamento de equipes e promove maior transparência e rastreabilidade nas ações.

Com base nessa necessidade, serão elaborados modelos de documentos para serem utilizados por todas as equipes de fiscalização. A implementação ocorrerá de forma escalonada, conforme o cronograma abaixo (Tabela 1), iniciando-se com a elaboração e aprovação dos modelos no primeiro semestre de 2026. Em seguida, será realizada a implantação parcial, com foco em ao menos 50% das regionais, permitindo ajustes e revisões antes da implantação completa, prevista para o primeiro semestre de 2027.

Tabela 1 - Cronograma de implementação da padronização de fluxos operacionais.

Meta	Cronograma	Principais Entregas	Indicadores
Modelos de documentos	Janeiro/2026	Modelos de notificações/relatórios	Modelos aprovados pela Gerência
Implantação em todas as regionais	Abril/2026	Teste e revisão dos fluxos	Divisões padronizadas $\geq 50\%$
Implantação completa	Setembro/2026	Padronização em todas as divisões	Divisões padronizadas = 100%
Revisão anual	Dezembro/2026 a Dezembro/2030	Avaliação geral pela superintendência	Relatório de avaliação e revisão, caso necessário



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



5.2. MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE FISCALIZAÇÃO

A modernização da infraestrutura física e digital utilizada tem por objetivo garantir maior eficiência nas ações fiscalizatórias. Essa modernização visa reduzir o tempo de resposta das fiscalizações, melhorar a comunicação entre as unidades descentralizadas e ampliar a capacidade de monitoramento de usos e interferências em recursos hídricos em todo o Estado. Para isso, a meta de modernização é dividida em dois eixos, um voltado à investimentos e custeio em estrutura física, e outro destinado a investimentos em tecnologias da informação. Essas frentes são descritas a seguir.

5.2.1. Infraestrutura física para fiscalização

Para fins de fortalecimento institucional e maior efetividade nas fiscalizações de campo, os fiscais deverão estar devidamente identificados. Nesse sentido, o PROFISC custeará a aquisição de coletes, vestimentas e carteiras de identificação para os agentes de fiscalização.

Ainda no que se refere à infraestrutura, encontra-se em processo de publicação o edital de locação de veículos destinados exclusivamente à fiscalização. O edital prevê a locação de veículos utilitários com tração 4x4, que serão distribuídos entre as onze divisões regionais da SP-ÁGUAS. Prevê-se ainda a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos eletrônicos e de informática, apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 - Infraestrutura física para fiscalização.

Meta	Cronograma	Principais Entregas	Indicadores
Locação de veículos 4x4	Junho/2026	Veículos utilitários 4x4	Entrega dos veículos nas onze divisões regionais.
Aquisição de coletes e carteiras para identificação	Junho/2026	Coletes e carteiras de identificação de fiscais.	100% dos fiscais equipados.
Aquisição de vestimentas	Dezembro/2026	Camisas, chapéus e agasalhos corta vento.	100% dos fiscais equipados.
Fornecimento de equipamentos eletrônicos	Junho/2027	Notebooks, tablets, entre outros.	100% fiscais equipados



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



5.2.2. Desenvolvimento de aplicações para fiscalização

Além da modernização dos equipamentos eletrônicos, também se planeja a aquisição e desenvolvimento de aplicações para suporte técnico, para isso são listadas as seguintes ações:

- Ampliação e integração dos sistemas responsáveis pelo automonitoramento e fiscalização de usos de recursos hídricos;
- Aprimoramento de aplicativo de fiscalização de usos e interferências, voltado à coleta de dados em campo com registro fotográfico, georreferenciamento automático e sincronização com o banco de dados do Módulo de Fiscalização (SOFISC) do Sistema de Outorga Eletrônica, bem como o módulo de gerenciamento de títulos de cobrança que são emitidos após a aplicação de penalidades de multa. Essa funcionalidade é fundamental para a gestão de prazos e otimização dos procedimentos para recuperação de débitos, permitindo a rastreabilidade completa do processo (do auto de infração até a regularização);
- Publicação de painéis de BI (Business Intelligence) para visibilidade do programa e transparência dos resultados consolidados da fiscalização.

O cronograma para execução dessas ações é apresentado na Tabela 3, a seguir.

Tabela 3 - Cronograma de aquisição e implementação da modernização tecnológica.

Meta	Cronograma	Principais Entregas	Indicadores
Publicação dos painéis BI	Dez/2026	Painel ativo e alimentado	Painel publicado no site da SP-Águas
Aprimoramento de software para fiscalização e gerenciamento de títulos de cobrança	Dez/2028	Software funcional	Disponibilidade operacional 100%

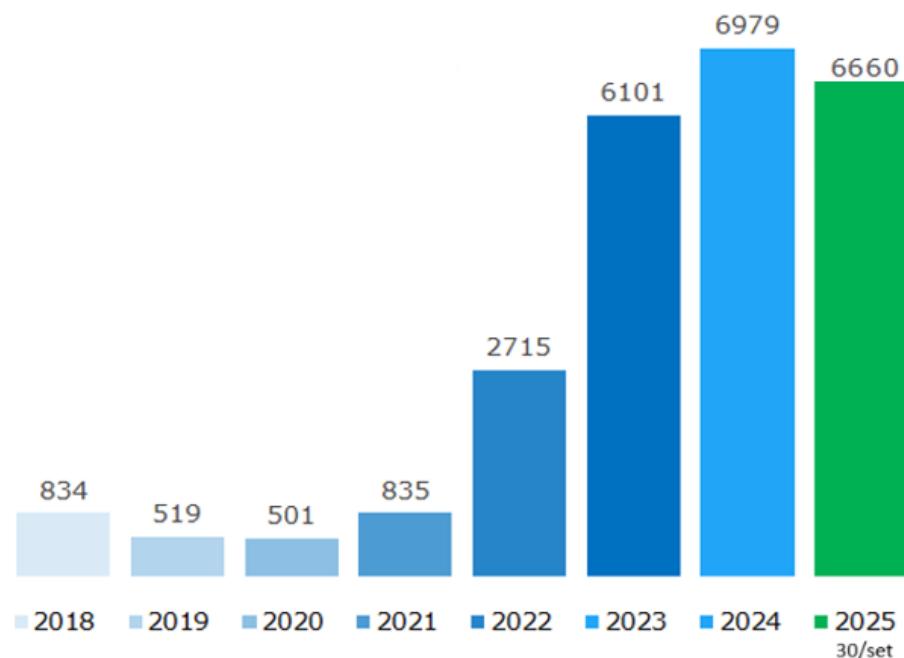


5.3. DEFINIÇÃO DE META PROGRESSIVA PARA FISCALIZAÇÃO

O planejamento das metas de fiscalização para o horizonte de cinco anos foi estruturado com base em análise quantitativa de dados históricos e recentes, combinada com projeções realistas de eficiência operacional, considerando o quadro de fiscais e os investimentos previstos em modernização e capacitação.

Desde a criação do PROFISC, o número de fiscalizações de usos e interferências em recursos hídricos registrou aumento expressivo, exceto no período de restrições impostas pela pandemia de Covid-19 (Figura 2). Entre os anos de 2018 a 2021 a média de fiscalizações foi de 700 e passou para uma média de 7.000 entre o período de 2023-2024, resultando em um aumento na ordem de 1000% no número de usos fiscalizados. Esse crescimento ocorreu com o quadro de fiscais praticamente constante, evidenciando que ganhos de produtividade resultaram diretamente de melhorias no planejamento, na gestão fiscalizatória e dos investimentos realizados pelo programa.

Figura 2 - Número de fiscalizações de usos e/ou interferências em recursos hídricos por ano (2018 – 2020).



Quando a análise é feita a partir de dados mensais de janeiro de 2024 a agosto de 2025, observa-se uma média de 625 fiscalizações por mês, com projeção aproximada de 7.500 ações anuais.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



Esse salto reflete uma tendência de aceleração iniciada no segundo semestre de 2024 e consolidada em 2025, conforme demonstrado nas Figuras 3 e 4:

Figura 3 - Fiscalizações realizadas por mês no ano de 2024.

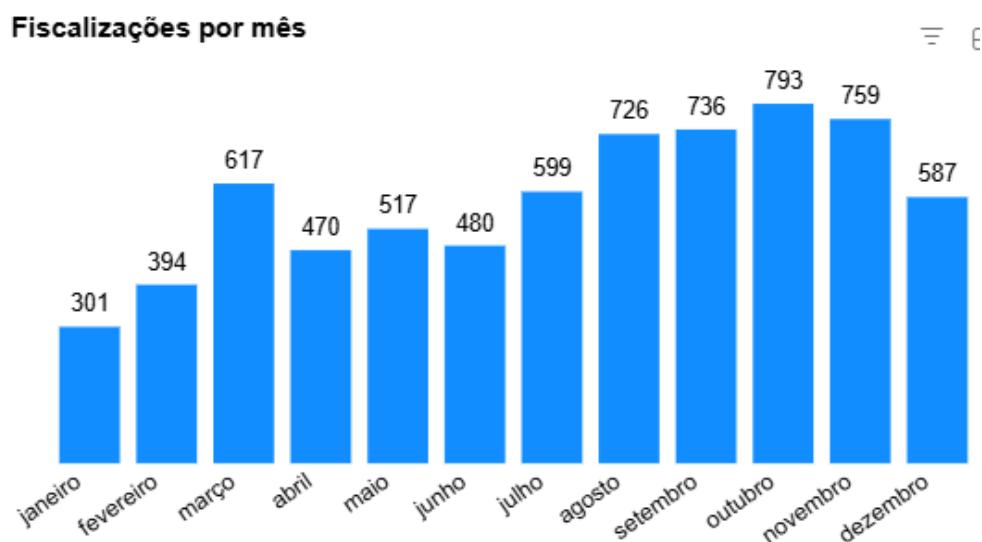
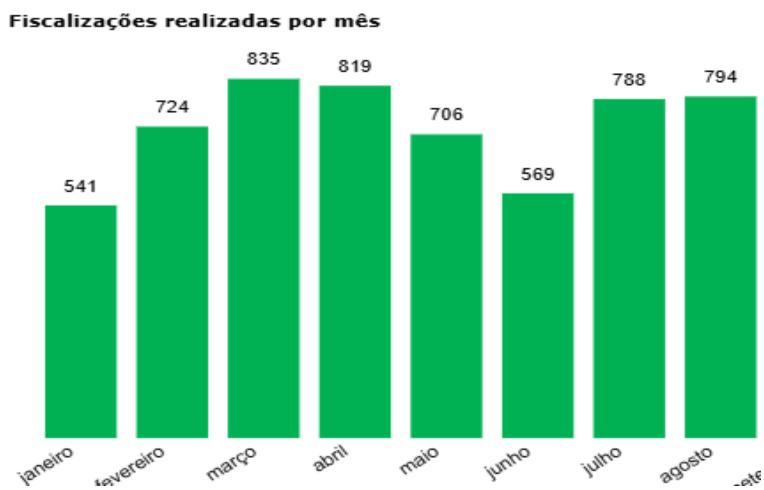


Figura 4 - Fiscalizações realizadas por mês no ano de 2025 (até agosto).



Contudo, ao se considerar apenas os últimos 12 meses – período coincidente com a criação da Agência de Águas do Estado de São Paulo –, a média mensal eleva-se para 720 fiscalizações mensais, equivalente a uma projeção anual de 8.640 ações. Apesar dessa tendência, no entanto, estimou-se no Plano Plurianual (PPA) enviado à Secretaria da Fazenda e Planejamento, um quantitativo de 8.000 fiscalizações. Embora a média nos últimos 12 meses estar acima do previsto estimado no PPA, é importante destacar que essa tendência carece de mais um período



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



de amostragem para consolidação do quantitativo, uma vez que as ações de fiscalizações foram impulsionadas com o auxílio de equipe de apoio, ou seja, trata-se de um cenário novo no dia-a-dia da instituição e que demanda de cautela para melhor avaliação da aderência.

Portanto, em função dessa análise, definiu-se como meta inicial para o ano de 2026 o número de 8.000 fiscalizações, alinhando-se ao Plano Plurianual. Ainda, com base nos investimentos previstos em modernização tecnológica (geoprocessamento, automação de relatórios), padronização de fluxos, capacitação continuada e apoio técnico que permitirão ganhos de eficiência e tendem a reduzir o tempo médio por ação fiscalizatória, projeta-se o incremento progressivo de 500 fiscalizações por ano, conforme detalhado no quadro a seguir.

Tabela 4 – Metas progressivas de fiscalização.

Ano	Meta de Fiscalizações	Incremento
2026	8.000	–
2027	8.500	+500
2028	9.000	+500
2029	9.500	+500
2030	10.000	+500

Esse crescimento, composto de aproximadamente 6% ao ano, ou 25% acumulado no período de 2026-2030, alinha-se aos ganhos históricos do PROFISC e é exequível com a estrutura da SP-ÁGUAS, principalmente, ao se considerar que a Agência não possui profissionais que atuam exclusivamente na fiscalização. Importante ressaltar que os técnicos também desempenham atividades de análise de outorgas, participação em Comitês de Bacias Hidrográficas, dentre outras atribuições que lhes são conferidas.

Dessa forma, a meta inicial de 8.000 fiscalizações anuais, com progressão de 500 ações por ano, é realista, mensurável e tecnicamente fundamentada e aproveitando os investimentos em eficiência para sustentar o crescimento gradual. O acompanhamento será realizado mensalmente através de relatório de acompanhamento das metas, a ser elaborado pela Gerência de Fiscalização de Outorgas (GFO), em conjunto com a Gerência de Segurança de Barragens no tocante a essa temática e supervisão geral da Superintendência de Fiscalização. Ressalta-se



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



ainda que ajustes serão aplicados conforme o desempenho real, garantindo a sustentabilidade e eficiência do programa ao longo dos cinco anos.

5.4. PRIORIZAÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES

As ações de fiscalização terão foco em bacias hidrográficas consideradas críticas em relação à disponibilidade hídrica, com combate aos usos clandestinos e monitoramento dos maiores usuários. Para os casos de escassez hídrica, quando deliberados pela SP-ÁGUAS, serão definidas ações de fiscalização direcionadas, apresentadas previamente em um plano de fiscalização específico. Com relação aos barramentos enquadrados na Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), as ações de fiscalização priorizarão as barragens classificadas na categoria A, seguidas das categorias B, C e D, conforme o Dano Potencial Associado. A metodologia de priorização é apresentada nos itens a seguir.

5.4.1. Bacias hidrográficas críticas em relação à disponibilidade hídrica

O Plano Estadual de Recursos Hídricos (2024 – 2027) faz o balanço hídrico quantitativo em todas as ottobacias do Estado, produzindo como resultado o *ISR – Índice de Criticidade Quantitativa Reservatórios* a partir de informações de vazão acumulada das demandas, da vazão de referência e dos lançamentos. O índice exprime a relação entre a demanda e a vazão disponível, sendo dividido em cinco classes de criticidade. O resultado do balanço hídrico considerando as 3.074 ottobacias do Estado é apresentado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Índice de Criticidade Quantitativa (ISR) nas ottobacias do Estado de São Paulo.

Classificação ISR	Ottobacias		Extensão de rios		
	Quantidade	%	Comprimento (km)	%	
ISR ≤ 20%	Sem criticidade	2.125	69,13	36.468	67,33
20% < ISR ≤ 40%	Baixo potencial de comprometimento	661	21,50	10.994	20,30
40% < ISR ≤ 70%	Médio potencial de comprometimento	211	6,86	4.837	8,93
70% < ISR ≤ 100%	Alto potencial de comprometimento (crítico)	47	1,53	1.138	2,10
ISR > 100%	Déficit de atendimento	30	0,98	723	1,33

Fonte: PERH (2024 – 2027)

No cenário de 2023, considerando a vazão de referência Q_{7,10}, foram identificadas 47 ottobacias com índice de criticidade entre 70% e 100%, totalizando aproximadamente 1.138 km de rios — o equivalente a 2,10% da extensão do Estado de São Paulo. Além disso, 30 ottobacias apresentaram criticidade superior a 100%, indicando déficit no atendimento das demandas



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200

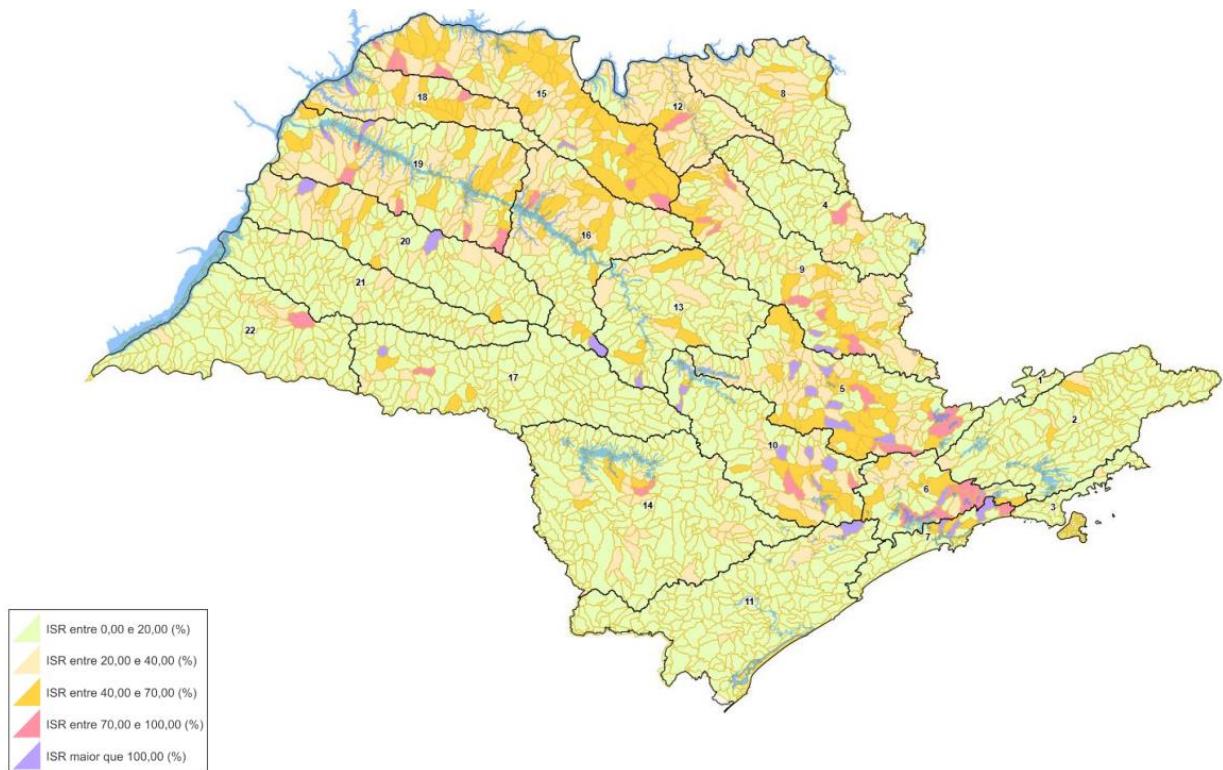


hídricas. A maior parte das ottobacias (69,13%) encontra-se em situação de baixa criticidade, entre 0% e 20%.

Entre as regiões mais críticas, destacam-se as UGRHIs 6 (Alto Tietê) e 15 (Turvo/Grande), com oito ottobacias cada; a UGRHI 9 (Mogi-Guaçu), com sete; e a UGRHI 5 (Piracicaba, Capivari e Jundiaí), com seis. As demais ottobacias críticas estão distribuídas de forma dispersa pelo território paulista.

Essa criticidade também pode ser observada a partir da Figura 4 a seguir, retirada do PERH (2024 – 2027).

Figura 5 - Resultado do Balanço Hídrico por ottobacia – vazão de referência Q_{7,10}.



Fonte: PERH (2024 – 2027)

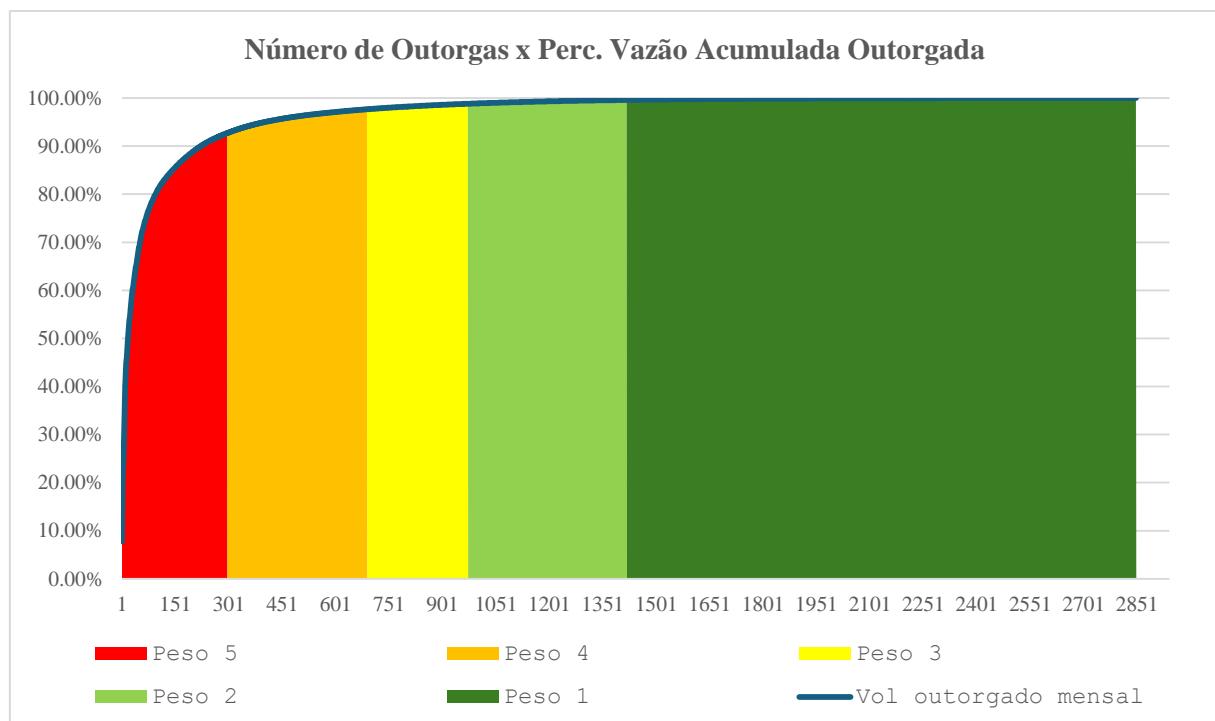
No PROFISC – Fase 1, as ações de fiscalização já apresentavam números maiores nas bacias hidrográficas críticas mencionadas pelo PERH, com destaque as bacias do PCJ e Alto Tietê e deverão seguir o mesmo padrão em função da elevada densidade populacional e importância econômica.



5.4.2. Monitoramento dos maiores usuários

Utilizando como recorte as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI), a Superintendência de Fiscalização da SP-ÁGUAS realizou estudo para priorização de fiscalizações dos maiores usuários em captações subterrâneas, captações superficiais e lançamentos para cada UGRHI do Estado. O estudo visou demonstrar a quantidade de usos outorgados em função da vazão máxima instantânea e do volume diário outorgado, classificando em cinco categorias de prioridades diretamente proporcionais às vazões outorgadas, ou seja, quanto maior a vazão, maior a prioridade. O levantamento demonstrou que, em média, 15% dos usuários de recursos hídricos consomem ou lançam 90% do somatório das vazões outorgadas, conforme exemplo da Figura 5, referente aos usos superficiais das bacias PCJ.

Figura 6 - Quantidade de outorgas em função do percentual da vazão acumulada outorgada.



Fonte: Sistema de Outorga Eletrônica, Divisão do Médio Tietê (2025)

Dessa forma, de maneira análoga, essa priorização foi realizada para as demais UGRHIs do Estado. Nesse sentido, definiu-se como meta que ao menos 50 (cinquenta) desses usuários de maior impacto de cada UGRHI serão fiscalizados uma vez ao ano para avaliação de rotina ou averiguação do cumprimento das condicionantes impostas na outorga.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200

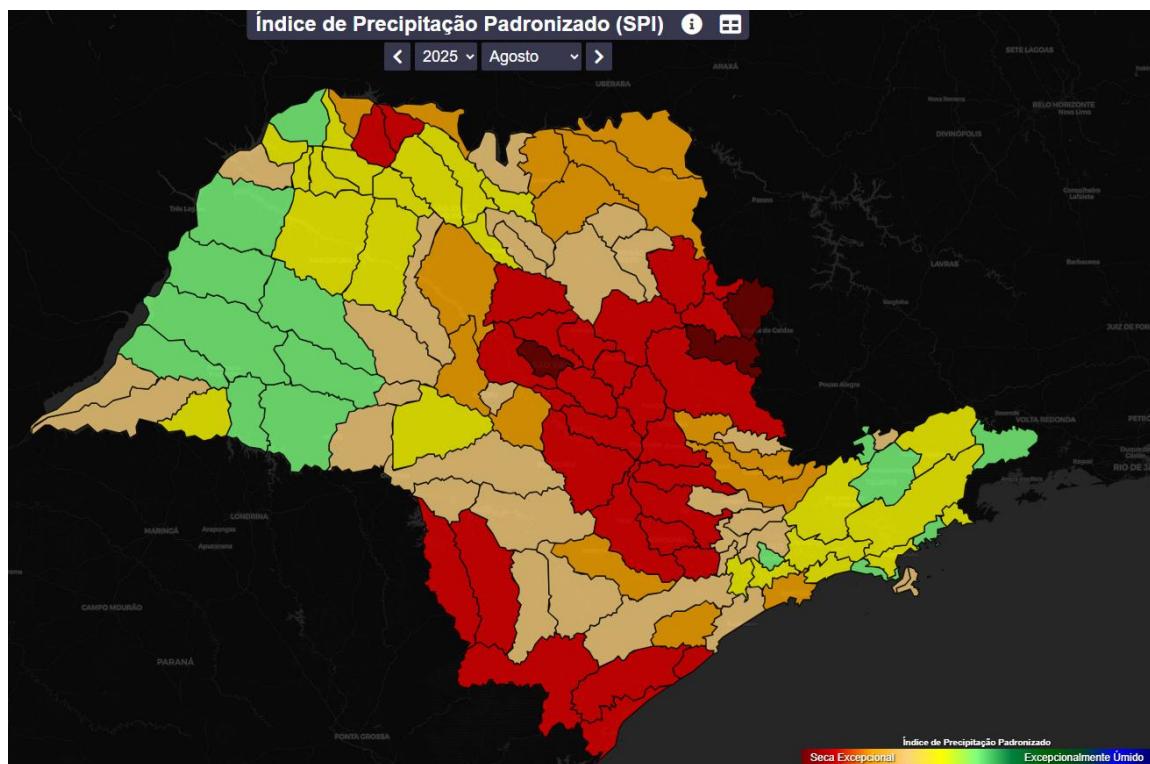


5.4.3. Protocolo de Escassez – SP-ÁGUAS

Considerando o horizonte temporal de cinco anos para a Fase 2 do programa e a variabilidade climática para o período, a definição de bacias hidrográficas prioritárias para fiscalização também deverá estar fundamentada em parâmetros hidrológicos atualizados, como forma de antever potenciais situações de escassez hídrica. No entanto, em situação de escassez crítica deliberada pela agência, as fiscalizações terão foco nas áreas atingidas, planejadas em um plano de ação específico para a região em escassez e em consonância com os procedimentos definidos no documento de **Diretrizes para Gestão em Situação de Escassez Hídrica**, da própria Agência.

Em função do período do programa, as áreas com maior prioridade poderão ser redefinidas, desde que baseadas nos parâmetros apresentados pela Sala de Situação da SP-ÁGUAS.

Figura 7 - Exemplo de indicador da sala de situação da SP-ÁGUAS em agosto de 2025.





SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



5.4.4. Segurança de Barragens

Todas as solicitações de outorga ou dispensa de outorga para barramentos são avaliadas pelo corpo técnico de segurança de barragens. Para os casos em que o Dano Potencial Associado (DPA) é enquadrado como Alto ou Médio, o barramento é classificado nas categorias A, B, C ou D, conforme a combinação de outros quesitos técnicos determinados pela Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), por meio da Lei nº 12.334/2010, atualizada pela Lei nº 14.066/2020, pela Resolução nº 241/2024, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e pela Portaria DAEE nº 3318/2022. Os barramentos que são enquadrados com DPA Baixo não fazem parte da PNSB, mas devem observar eventuais condicionantes que possam ser definidas durante o processo de outorga ou dispensa de outorga.

A priorização para a fiscalização será realizada em função da matriz da classificação final das barragens, a qual determinará a periodicidade de cada inspeção ou revisão, podendo variar de 18 a 36 meses, de acordo com as categorias A e B. Já os barramentos de categorias C e D serão fiscalizados prioritariamente de forma documental, enquanto a fiscalização de campo será complementar conforme o resultado da avaliação documental.

5.4.5. Indicadores de Resultado

Os indicadores de resultado têm como objetivo acompanhar o desenvolvimento do programa quanto a progressão anual de fiscalizações de forma planejada e coordenada, em especial aos usuários clandestinos e irregulares; acompanhar as inspeções regulares aos maiores usuários, que impactam significativamente na disponibilidade hídrica dos mananciais, de acordo com o estudo de priorização para cada UGRHI; e acompanhar o percentual de usos ou interferências regularizadas após as ações de fiscalização. Esse último indicador visa avaliar efetivamente o resultado da fiscalização, a partir da relação de usuários regularizados. Consequentemente, também será relevante para a gestão de prazos e eventuais débitos decorrentes da aplicação de penalidades sobre os usuários infratores.

Considerando a ausência de informações atualizadas a respeito desse indicador, definiu-se como meta para o primeiro ano do programa o ajuste de processos internos, uma vez que a regularização dos usuários envolve também outros setores da agência, demandando articulação e trabalho conjunto para essa finalidade, incluindo eventuais regulamentações. Para o segundo



ano, quando os fluxos internos estiverem estruturados, será avaliada a aderência do processo a ser implantado, assim como definição e calibração de uma meta de regularização de usuários atuados para, então, ponderar as metas dos anos seguintes.

O resumo das metas gerais de priorização é apresentado na Tabela 5.

Tabela 6 - Cronograma e indicadores de resultados.

Meta	Cronograma	Principais Entregas	Indicadores
Fiscalização de usos e interferências em recursos hídricos, incluindo os barramentos enquadrados na PNSB	2026	Auto de inspeção ou infração	8.000 fiscalizações
	2027		8.500 fiscalizações
	2028		9.000 fiscalizações
	2029		9.500 fiscalizações
	2030		10.000 fiscalizações
Fiscalização de maiores usuários de recursos hídricos	2026 a 2030	Auto de inspeção ou infração	50 maiores usuários/UGRHI fiscalizados anualmente.
Percentual de usuários regularizados após fiscalização	2026	Relatório consolidado	Ajuste de processos
	2027		Definição e calibração de meta
	2028		Meta
	2029		Meta
	2030		Meta

5.5. CAPACITAÇÃO DOS AGENTES

A capacitação dos agentes de fiscalização tem por objetivo fortalecer a capacidade técnica e operacional a partir da padronização de procedimentos e do domínio de ferramentas tecnológicas para suporte à atividade. Dentre as temáticas abordadas, as capacitações devem abranger também as atividades fiscalizatórias relativas à segurança de barragens, de forma a aumentar o número de técnicos aptos para atuarem nessa frente, que atualmente é restrito. Para isso, serão realizados treinamentos por meio de formato híbrido (presencial e EAD), assegurando o acesso de todas as unidades regionais. Os treinamentos terão como foco as seguintes temáticas.

- Geotecnologias e SIG – manipulação de imagens de satélite, banco de dados de outorga, uso dos sistemas de automonitoramento e fiscalização;



- Modelagem Hidrológica – análise de séries temporais, manchas de inundação decorrentes da simulação de rompimento de barragens;
- Normativos de fiscalização e processo administrativo sancionatório;
- Usos de recursos hídricos e segurança de barragens.

As capacitações deverão ocorrer em todas as unidades regionais da SP-ÁGUAS e em formato híbrido, em datas a serem combinadas com as gerências descentralizadas. Entretanto, vale observar que outros temas, cursos de pós-graduação ou especialização poderão ser objetos de capacitação, conforme demandas. O cenário mínimo é apresentado na tabela abaixo.

Tabela 7 - Cronograma de capacitações.

Meta	Cronograma	Principais Entregas	Indicador
Execução de capacitações dos técnicos fiscais*	Junho/2026	Módulo Legislação e estudos de caso	Participação de 80% dos fiscais
	Janeiro/2027		
	Agosto/2027		
	Janeiro/2028		
	Agosto/2028		
	Janeiro/2029		
	Agosto/2029		
	Janeiro/2030		
	Agosto/2030		
	Novembro/2026	Módulo SIG	Participação de 20% dos fiscais
	Novembro/2027		
	Novembro/2026	Módulo Modelagem Hidráulica e Fiscalização e Segurança de Barragens	Participação de 10% dos fiscais
	Novembro/2027		

5.6. GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

I) Grupo de Acompanhamento do PROFISC – SP-ÁGUAS

O Grupo de Acompanhamento do PROFISC-DAEE, Fase 1, foi criado no contexto da antiga estrutura organizacional do Departamento de Águas e Energia Elétrica, como forma de servir de intermédio entre a coordenação do programa e as antigas diretorias regionais do órgão.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



Considerando a estrutura atual da SP-ÁGUAS e as alterações no organograma da agência, com a criação da Superintendência de Fiscalização, bem como as Gerências de Fiscalização de Outorgas e de Segurança de Barragens, a gestão do programa e interface com as divisões operacionais será de responsabilidade destes setores envolvidos, uma vez que esta é uma atividade inerente às funções destas estruturas recém-criadas, conforme regimento interno.

II) Avaliação Anual e Acompanhamento de Metas

Ao final de cada exercício anual, a coordenação do programa deverá no mês seguinte e realizar a avaliação de desempenho global do PROFISC, analisando o cumprimento das metas, a execução financeira e a efetividade das ações. Essa avaliação deverá ser compilada em formato de relatório e ser submetida ao COFEHIDRO uma vez ao ano. Os resultados devem servir de base para o realinhamento das metas e aprimoramento deste plano de trabalho, caso necessário, para os anos subsequentes.

Após consolidação do relatório de desempenho, a coordenação do programa identificará os pontos de sucesso e as falhas do programa para eventuais reajustes das metas, cronogramas e indicadores futuros.

Tabela 8 - Cronograma de acompanhamento do programa.

Meta	Cronograma	Principais Entregas	Indicadores
Gerenciamento do programa	Jan/2026 a Dez/2030	Relatórios de acompanhamento	Relatórios mensais com as gerências descentralizadas
	2026 – 2030	Monitoramento físico-financeiro	Relatório anual de gerenciamento

6. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

A articulação institucional é fundamental para promover a integração e o compartilhamento eficiente de informações cadastrais, permitindo a identificação de potenciais usuários irregulares de forma precisa. Essa colaboração fortalece a fiscalização, otimiza recursos públicos e garante maior conformidade com as normas de engenharia, ambientais e agropecuárias. Parcerias interinstitucionais amplificam a eficácia das ações, evitam duplicidade de esforços e promovem uma abordagem integrada, beneficiando o poder público.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



A SP-ÁGUAS promoverá articulações institucionais com outras agências, secretarias ou órgãos, como as Agências Federais (ANA, ANEEL, ANM), o Instituto Geográfico e Cartográfico (IGC), Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), Companhia Ambiental (CETESB), Vigilância Sanitária, Polícia Militar Ambiental, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), entre outros órgãos estaduais de regulação e fiscalização.

7. EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica da SP-ÁGUAS encarregada pela coordenação e acompanhamento do projeto será composta pelos seguintes membros:

- Superintendente de Fiscalização;
- Gerente de Fiscalização de Outorgas;
- Gerente de Segurança de Barragens.

8. QUADRO SÍNTESE DAS METAS E INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

A seguir, apresenta-se o quadro síntese com as metas, prazos e indicadores propostos no PROFISC – SP-ÁGUAS, Fase 2.

Tabela 9 – Quadro síntese do programa.

Meta	Cronograma	Indicadores
Gerenciamento do programa	Jan/2026 a Dez/2030	Relatórios mensais com as gerências descentralizadas
	Dez/2026 a Dez/2030	Relatório anual de gerenciamento
Modelos de documentos	Janeiro/2026	Modelos aprovados pela Gerência
	Abril/2026	Divisões padronizadas $\geq 50\%$
	Setembro/2026	Divisões padronizadas = 100%
	Dezembro/2026	Relatório de avaliação e revisão, caso necessário
	Junho/2026	100% das Divisões regionais atendidas
Aquisição de coletes e carteiras para identificação	Junho/2026	100% dos fiscais atendidos



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



Aquisição de vestimentas	Dezembro/2026	100% dos fiscais atendidos
Publicação dos painéis BI	Dezembro/2026	Painel publicado no site da SP-Águas
Fornecimento de equipamentos eletrônicos	Junho/2027	100% fiscais equipados
Aprimoramento de software para fiscalização e gerenciamento de cobranças	Dezembro/2027	Relatório de consolidação - disponibilidade operacional 100%
Ações de capacitação	Jan/2026 a Dez/2030	Duas capacitações por ano
Fiscalização de usos e interferências em recursos hídricos	Jan/2026 a Dez/2026	8.000 fiscalizações
	Jan/2027 a Dez/2027	8.500 fiscalizações
	Jan/2028 a Dez/2028	9.000 fiscalizações
	Jan/2029 a Dez/2029	9.500 fiscalizações
	Jan/2030 a Dez/2030	10.000 fiscalizações
Fiscalização de maiores usuários de recursos hídricos	Jan/2026 a Dez/2030	50 maiores usuários por UGRHI fiscalizados anualmente
Percentual de usuários regularizados após fiscalização	Jan/2026 a Dez/2026	Ajuste de processos
	Jan/2027 a Dez/2027	Definição e calibração de meta
	Jan/2028 a Dez/2028	Meta
	Jan/2029 a Dez/2029	Meta
	Jan/2030 a Dez/2030	Meta

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros a serem utilizados no PROFISC – SP-ÁGUAS, Fase 2, advêm do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e são repassados à Agência de Águas do Estado de São Paulo por meio de deliberações do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Considerando o encerramento do PROFISC, Fase 1, e que os recursos aditados pelo COFEHIDRO por meio das Deliberações COFEHIDRO n.º 216, 230, 242 e 252 estão sendo utilizados conforme cronograma de físico-financeiro, reitera-se a continuidade do repasse financeiro anual ao PROFISC – SP-ÁGUAS, Fase 2, ao final de cada exercício, em conta específica da SP-ÁGUAS.

De acordo com o balanço financeiro da Fase 1, realizado em outubro de 2025, estima-se que o saldo disponível para o exercício de 2026 seja de R\$ 13.308.658,92 (treze milhões, trezentos e



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrativo a seguir.

Tabela 10 - Balanço financeiro do Programa de Fiscalização Continuado (PROFISC) - Fase 1

	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (jan-out)	TOTAL
REPASSE (R\$)	5.284.327,38	1.512.520,05	4.670.835,19	4.239.711,52	3.395.715,39	--	R\$ 19.103.109,53 A
DESPESAS (R\$)	--	--	132.738,10	961.164,05	2.926.922,49	2.534.592,90	R\$ 6.555.417,54 B
Diárias			22.086,18	117.704,05	148.927,49	54.923,34	
Equip. Informática			110.651,92	127.810,00			
Sondagens				2.850,00			
Aquisição veículos				712.800,00			
Licença outsystem					2.777.995,00		
Equipe de apoio à fisc.						2.479.669,56	
							SALDO PARCIAL (A - B): R\$ 12.547.691,99 C
							Previsão de desembolso para 2025 (nov-dez): R\$ 1.739.033,07 D
							Diárias R\$ 30.000,00
							Equipe de apoio à fisc.: R\$ 1.659.033,07
							Locação veículos: R\$ 50.000,00
							Saldo remanescente (C - D): R\$ 10.808.658,92 E
							Previsão de repasse para dezembro de 2025: R\$ 2.500.000,00 F
							SALDO PREVISTO PARA 2026 (E + F): R\$ 13.308.658,92

Fonte: Autores.

A partir do quantitativo remanescente apurado elaborou-se a planilha orçamentária para a Fase 2, com horizonte de cinco anos, considerando as projeções de aportes decorrentes das arrecadações nos exercícios anteriores nas quantias de: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o ano de 2026; R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para o ano de 2027; R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o ano de 2028; R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para o ano de 2029; e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o ano de 2030.

Cabe ressaltar, que o planejamento financeiro a ser executado em um ano vigente ocorre a partir da previsão da quantia de recursos a ser arrecadado no exercício anterior. O valor exato a ser aportado ao programa PROFISC ocorre somente no mês de janeiro.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



A tabela 11 demonstra o resumo do aporte e do desembolso por período. Anexo a este relatório é apresentada a planilha orçamentária detalhada para todo o período.

Tabela 11 - Síntese do aporte e desembolso. Profisc Fase 2

Ano	Saldo anterior (A) R\$	Desembolso previsto (B) R\$	Saldo parcial (C = A - B) R\$	Apote previsto (D) R\$	Saldo final (E = C + D) R\$
2025	15.082.284,89	4.273.625,97	10.808.658,92	2.500.000,00	13.308.658,92
2026	13.308.658,92	7.195.000,00	6.113.658,92	3.000.000,00	9.113.658,92
2027	9.113.658,92	7.330.000,00	1.783.658,92	3.500.000,00	5.283.658,92
2028	5.283.658,92	4.641.000,00	642.658,92	4.000.000,00	4.642.658,92
2029	4.642.658,92	4.566.658,92	76.000,00	4.500.000,00	4.576.000,00
2030	4.576.000,00	4.576.000,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00

*valor a ser disponibilizado para investimentos em 2031.

10. ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade do Programa de Fiscalização Continuada – PROFISC é assegurada por meio dos recursos oriundos da aplicação de penalidades aos usuários infratores da legislação de recursos hídricos e que são repassados à SP-ÁGUAS por meio de aditamentos anuais deliberados pelo COFEHIDRO.

Para o atendimento integral das metas apresentadas, o programa propõe um início controlado, com organização compacta, padronizando procedimentos e garantindo progressividade nas ações de fiscalização. Nesse sentido, a revisão periódica dos parâmetros de fiscalização realizada pelo Grupo de Acompanhamento e o incremento progressivo das metas asseguram uma evolução contínua, enquanto a vinculação da receita de multas ao FEHIDRO fortalece a base financeira.

A partir do cumprimento das metas propostas, esse modelo promove um ciclo de arrecadação e investimentos que sustenta o programa a longo prazo.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991. Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 31 dez. 1991. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1991/lei-7663-30.12.1991.html>. Acesso em: 29 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010. Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 21 set. 2010. Acesso em: 29 set. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Departamento de Águas e Energia Elétrica. Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017. Dispõe sobre procedimentos de natureza técnica e administrativa para obtenção de manifestação e outorga de direito de uso e de interferência em recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 31 maio 2017. Disponível em: <https://agencia.baciaspcj.org.br/docs/portarias/portaria-dae-1630-17.pdf>. Acesso em: 29 set. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 62.676, de 7 de julho de 2017. Altera o Decreto nº 48.896, de 26 de agosto de 2004, que regulamentou o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, criado pela Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 8 jul. 2017. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2017/decreto-62676-07.07.2017.html>. Acesso em: 29 set. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 63.262, de 9 de março de 2018. Aprova o novo Regulamento dos artigos 9º a 13 da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 10 mar. 2018. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2018/decreto-63262-09.03.2018.html>. Acesso em: 29 set. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Departamento de Águas e Energia Elétrica. Portaria DAEE nº 4.905, de 9 de setembro de 2019. Define os procedimentos que disciplinam a fiscalização de usos e interferências em recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, bem como os critérios para aplicação de penalidades administrativas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 10 set. 2019. Disponível em: https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/politica-nacional-de-recursos-hidricos/cobranca/arquivos-cobranca/portaria-dae-4906_19.pdf. Acesso em: 29 set. 2025.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001

protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



BRASIL. Lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020. Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1º out. 2020. Acesso em: 29 set. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Departamento de Águas e Energia Elétrica. Portaria DAEE nº 3318, de 30 de maio de 2022. Aprova os critérios e procedimentos para a classificação de barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico, localizadas em cursos d'água de domínio do Estado de São Paulo, e dá outras providências relativas ao Plano de Segurança de Barragem, as Revisões Periódicas, ao Plano de Ação de Emergencial e as Inspeções de Segurança Regulares e Especiais, considerando o disposto na Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, alterada pela Lei Federal nº 14.066, de 30 de setembro de 2020. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 31 maio 2022. Acesso em: 29 set. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. Coordenadoria de Recursos Hídricos. Plano Estadual de Recursos Hídricos: PERH 2024-2027. São Paulo: SEMIL, 2024. Disponível em: https://sigrh.sp.gov.br/public/uploads/deliberation//CRH/29024/delib_crh_296_anexo_sumario_executivo_perh-24-27.pdf. Acesso em: 29 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Resolução nº 241, de 10 de setembro de 2024. Estabelece critérios gerais de classificação de barragens por dano potencial associado, por volume e por categoria de risco, em atendimento ao art. 7º da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 out. 2024. Acesso em: 29 set. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Lei complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024. Dispõe sobre o regime jurídico das agências reguladoras estaduais, transforma o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE em Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS, e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 24 set. 2024. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2024/lei.complementar-1413-23.09.2024.html>. Acesso em: 29 set. 2025.

SÃO PAULO (Estado). Agência de Águas do Estado de São Paulo. Deliberação SP-ÁGUAS nº 10, de 23 de setembro de 2025. Institui a Agenda Regulatória da SP-ÁGUAS para o biênio 2025-2026. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, 24 set. 2025. Disponível em: <https://www.spaguas.sp.gov.br/site/wp-content/uploads/2025/09/Deliberacao-SP-Aguas-N-10.pdf>. Acesso em: 29 set. 2025.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Boa Vista, 175 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01014-001
protocolo@spaguas.sp.gov.br - www.spaguas.sp.gov.br - Tel. (11) 3293-8200



"GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO"		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										DATA: NOV-2025  TOTAL	
		TOMADOR: AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP-ÁGUAS EMPREENDIMENTO: PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO CONTINUADA - PROFISC-SP-ÁGUAS (FASE 02 - Período 2026-2030)											
		A Realizar em () Mes(es) () Bimestre(s) () Trimestre(s) () Quadrimestre(s) () Semestre(s) (x) Ano(s)											
		2026		2027		2028		2029		2030			
		1 a 12		13 a 24		25 a 36		37 a 48		49 a 60			
ITENS	DISCRIMINAÇÃO DE ATIVIDADES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	
1	MEDIDAS INICIAIS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	
1.1	Regulamentações (Manual e Modelos de Documentos)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	
2	MEDIDAS CONTINUADAS - CUSTEIO	R\$	40,000,00	R\$	45,000,00	R\$	50,000,00	R\$	55,000,00	R\$	60,000,00	R\$ 1,975,658,92	
2.1	Treinamentos	R\$	150,000,00	R\$	150,000,00	R\$	150,000,00	R\$	150,000,00	R\$	150,000,00	R\$ 250,000,00	
2.2	Diárias de campo	R\$	130,000,00	R\$	135,000,00	R\$	140,000,00	R\$	140,658,92	R\$	150,000,00	R\$ 750,000,00	
2.3	Combustível	R\$	18,000,00	R\$	18,000,00	R\$	18,000,00	R\$	18,000,00	R\$	18,000,00	R\$ 695,658,92	
2.4	Manutenção de 9 veículos Profisc	R\$	20,000,00	R\$	20,000,00	R\$	20,000,00	R\$	20,000,00	R\$	20,000,00	R\$ 90,000,00	
2.5	Emissão de boletos	R\$	2,000,00	R\$	2,000,00	R\$	2,000,00	R\$	2,000,00	R\$	2,000,00	R\$ 10,000,00	
2.6	Baixa de boletos	R\$	20,000,00	R\$	20,000,00	R\$	15,000,00	R\$	15,000,00	R\$	10,000,00	R\$ 80,000,00	
2.7	Postagens	R\$	1,500,000,00	R\$	1,500,000,00	R\$	1,500,000,00	R\$	1,500,000,00	R\$	1,500,000,00	R\$ 26,128,000,00	
3	SUPORTE À FISCALIZAÇÃO	R\$	100,000,00	R\$	100,000,00	R\$	100,000,00	R\$	100,000,00	R\$	100,000,00	R\$ 300,000,00	
3.1	Contratação de Prestação de Serviço de Transporte	R\$	5,200,000,00	R\$	5,200,000,00	R\$	2,551,000,00	R\$	2,551,000,00	R\$	2,551,000,00	R\$ 18,053,000,00	
3.2	Aquisição de Coletes, vestuário e carteiras de identificação	R\$	15,000,00	R\$	15,000,00	R\$	15,000,00	R\$	15,000,00	R\$	15,000,00	R\$ 75,000,00	
3.3	Aquisição de Equipamentos eletrônicos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ 200,000,00	
3.4	Contratação de Serviço de apoio à Fiscalização	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
3.5	Contratação de Serviço para fornecimento de equipamentos eletrônicos e acessórios	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
4	SUPORTE A SISTEMAS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ 205,000,00	
4.1	Publicação dos painéis BI	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
4.2	Aprimoramento de software para fiscalização e gerenciamento de multa	R\$	-	R\$	125,000,00	R\$	80,000,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 205,000,00	
DESEMBOLSO FEHIDRO		R\$ 28,308,658,92											

NELSON DE CAMPOS LIMA
COORDENADOR DO PROFISC-SP-ÁGUAS

DIRETOR
AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP-ÁGUAS

CAMILA ROCHA CUNHA VIANA
DIRETORA PRESIDENTE
AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP-ÁGUAS